



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

Responsável pela Demanda: Natalia Souza Alves **Mat.:** 4030

Contato/Email para esclarecimentos: divisaalegrelcita@yahoo.com.br

1 – OBJETO

Contratação da empresa 65.455.584 MAGNO PEREIRA SANTOS detentora de Cessão de Direitos Artísticos da banda “Pegadona” para realização de show em área pública do município, no dia 23 de junho de 2026, em comemoração das festividades juninas do 28º Divisafest, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização de apresentação artística da banda “Pegadona”, representado exclusivamente pela empresa 65.455.584 MAGNO PEREIRA SANTOS, detentora da cessão dos direitos artísticos do referido artista, durante as festividades do 28º Divisafest, a serem realizadas no Município de Divisa Alegre/MG.

A promoção das festividades juninas constitui importante ação de valorização da cultura popular, do lazer e do entretenimento da população, integrando o calendário oficial de eventos do município. Além de preservar as tradições culturais locais e regionais, o evento contribui significativamente para o fortalecimento da identidade cultural da comunidade, promovendo a integração social entre moradores e visitantes.

A contratação da banda “Pegadona” justifica-se pela necessidade de compor a programação musical do evento com uma atração reconhecida regionalmente, capaz de proporcionar entretenimento de qualidade ao público participante. Seu



repertório é amplamente aceito pelo público, especialmente em eventos populares e festividades tradicionais, possuindo características compatíveis com a proposta cultural e festiva do Divisafest.

Ademais, a realização de shows musicais durante o evento fomenta a economia local, impulsionando o comércio, os serviços, a gastronomia e demais atividades econômicas do município, gerando movimentação financeira e fortalecendo o turismo regional. Tais benefícios refletem diretamente no desenvolvimento econômico e social da cidade, ampliando a visibilidade do município e incentivando a participação da população em eventos culturais promovidos pelo Poder Público.

Dessa forma, considerando a relevância cultural, social e econômica das festividades juninas, bem como a necessidade de oferecer atrações artísticas que atendam às expectativas do público e valorizem a cultura popular, mostra-se necessária e plenamente justificada a contratação da empresa 65.455.584 MAGNO PEREIRA SANTOS, representante exclusiva do artista “Pegadona”, para realização de show musical no dia 23 de junho de 2026, durante as comemorações do 28º Divisafest, promovido pelo Município de Divisa Alegre/MG.

2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP, TR E ANÁLISE DE RISCO

No caso, dada a natureza da contratação, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de risco, por se tratar de despesa comum e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Contratação da empresa 65.455.584 MAGNO PEREIRA	01	SERV	R\$5.000,00	R\$5.000,00



SANTOS detentora de Cessão de Direitos Artísticos da banda “Pegadona” para realização de show em área pública do município, no dia 23 de junho de 2026, em comemoração das festividades juninas do 28º Divisafest.				
--	--	--	--	--

4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor desta contratação é R\$5.000.00 (cinco mil reais), conforme custos unitários apostos na proposta de preço em anexo.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Despesas com Promoção de Eventos Artísticos e Cultural	10.01.01.13.392.0020.2096. 33903900	544	1500000000
Apoio a Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares	10.01.01. 13.392.0020.2097. 33903900	547	1500000000
Apoio a Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares	10.01.01. 13.392.0020.2097. 33903900	548	1501000000

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO

6.1. A execução do objeto da presente licitação deverá ser acompanhada e ocorrer nos termos do cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

6.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de até 30 (trinta) dias.

6.3. A execução dos serviços será imediata.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado à Contratada em parcela única, no prazo de 1 (um) dia útil após a realização da apresentação musical, mediante a entrega da respectiva Nota Fiscal.



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Média

9 – CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto, em especial as que se referem as obrigações e sanções.

Divisa Alegre/MG, 03 de junho de 2026.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
	Data: ____/____/2026.
Natalia Souza Alves Secretária Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio	Ademir Alves Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA E ANÁLISE DO PREÇO

(art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/21)

Com o objetivo de aferir a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado, foi realizada pesquisa de preços em observância ao disposto no art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme demonstrado na estimativa da despesa constante dos autos.

Considerando a natureza singular do objeto e a contratação de profissional do setor artístico, a justificativa de preços foi instruída mediante a apresentação de documentos comprobatórios de contratações anteriores realizadas pelo artista junto a outros contratantes, em período compatível com a presente contratação, conforme admite a legislação vigente.

Nesse contexto, foram apresentadas as seguintes notas fiscais, emitidas em favor de distintos contratantes:

- Nota Fiscal nº 1, emitida para o Município de Divisa Alegre/MG, no valor de R\$5.000,00;
- Nota Fiscal nº 2, emitida para o Município de Divisa Alegre/MG, no valor de R\$5.000,00;
- Nota Fiscal nº 3, emitida para o Município de Teófilo Otoni/MG, no valor de R\$ 5.000,00;

Dessa forma, procedeu-se à análise crítica da documentação apresentada, verificando-se a razoabilidade e a compatibilidade dos valores praticados pelo artista em contratações similares, bem como a inexistência de indícios de sobrepreço ou de valores inexequíveis.

Após a avaliação dos elementos constantes dos autos, concluiu-se que o valor proposto para a presente contratação encontra-se compatível com os preços habitualmente praticados pelo artista no mercado, restando devidamente justificada a contratação sob o aspecto da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Divisa Alegre/MG, 12 de junho de 2026.



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



Natalia Souza Alves
Secretária Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio

PLANILHA DE ANÁLISE DOS PREÇOS							
Item	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Média	Mediana	Des. Padrão	Coef. Variação
1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

(art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21)

A escolha da empresa 65.455.584 MAGNO PEREIRA SANTOS, detentora da cessão dos direitos artísticos da banda “Pegadona”, para realização de apresentação musical durante as festividades do 28º Divisafest, no dia 23 de junho de 2026, fundamenta-se em critérios de conveniência administrativa, interesse público e adequação da atração à proposta cultural do evento.

A banda “Pegadona” possui reconhecimento no âmbito regional e forte identificação com o público local, sendo formada por artistas da região, fator que contribui para a valorização dos talentos locais e para o fortalecimento da cultura regional. Sua trajetória artística, aliada à boa aceitação popular, torna a atração compatível com os objetivos das festividades juninas promovidas pelo Município.

Outro aspecto relevante para a escolha foi a compatibilidade do repertório musical da banda com a proposta do evento, apresentando músicas que atendem às expectativas do público participante, proporcionando entretenimento de qualidade e contribuindo para o sucesso das comemorações. A experiência da banda em apresentações realizadas em eventos populares e festividades tradicionais demonstra sua capacidade de atrair público e promover um ambiente festivo adequado à ocasião.

A escolha também considerou a disponibilidade da agenda artística para a data pretendida, especialmente em razão da elevada demanda por apresentações musicais durante o período junino, época caracterizada pela intensa realização de eventos culturais em toda a região. A confirmação da disponibilidade da banda para o dia 23 de junho de 2026 possibilitou o adequado planejamento da programação do evento, garantindo a realização da apresentação sem prejuízos à organização das festividades.

Além disso, a contratação de uma atração local representa importante incentivo à cultura regional, fortalecendo os artistas da região e promovendo a valorização das manifestações culturais que fazem parte da identidade do município e de seu entorno.



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.

Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



Dessa forma, a escolha da empresa 65.455.584 MAGNO PEREIRA SANTOS, representante da banda “Pegadona”, mostra-se adequada e justificada, em razão da notoriedade regional da atração, da qualidade de seu repertório, da identificação com o público local, da disponibilidade de agenda para a data do evento, da sazonalidade característica do período junino e da contribuição para a valorização da cultura regional, atendendo plenamente ao interesse público e aos objetivos das festividades do 28º Divisafest.

Divisa Alegre/MG, 12 de junho de 2026.

Natalia Souza Alves
Secretária Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio